



Agrupamento de Escolas Barbosa du Bocage

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2018/2019

Alunos que em 2017/2018 frequentam

5º, 7º, 8º ano

INFORMAÇÕES

Para proceder à renovação de matrícula do seu educando, deverá fazer-se acompanhar do seguinte:

1. Ficha de Atualização de dados;

- B.I./Cartão de Cidadão para alunos que nunca entregaram ou fizeram renovação e respetiva fotocópia;
- Cartão de Utente e fotocópia (apenas para alunos em falta);
- NISS (N.º de Identificação da Segurança Social) do aluno e fotocópia;

2. Caso se tenham verificado alterações de dados no que se refere à **residência do aluno/E.E., local de trabalho e/ou contactos telefónicos**, deve ter em conta os seguintes procedimentos adicionais:

- **Residência:** Fazer-se acompanhar do original e cópia do último recibo da água, eletricidade ou gás;
- **Local de trabalho dos pais/E.E.:** Fazer-se acompanhar de declaração da entidade patronal;
- **Contactos telefónicos:** retificar na ficha de atualização de dados.

3. Os alunos que **NÃO** pretendam continuar na mesma escola do Agrupamento de Escolas Barbosa du Bocage, devem preencher ainda o Boletim de Renovação/Mudança de Escola, ficando essa mudança dependente da aceitação da fundamentação apresentada e da existência de vaga na escola pretendida. Os alunos que pretendem frequentar estabelecimento de ensino fora de Setúbal, deverão preencher o boletim de transferência, mod. 0215. Este pedido deverá ser realizado presencialmente nos Serviços de Administração Escolar, na sede do Agrupamento, no horário de funcionamento dos mesmos.

4. A candidatura **aos auxílios económicos e transporte escolar (se não for solicitado a renovação até final do mês de julho, não estarão garantidas as vinhetas para o mês de setembro)**, realiza-se nos serviços administrativos no horário de funcionamento do mesmo.

De acordo com a legislação em vigor, informa-se que para ter acesso aos manuais do A.S.E., os alunos terão de devolver os manuais facultados nos anos anteriores.

Obs: Sem o preenchimento e apresentação de toda a documentação, o processo de matrícula não fica concluído.

O Diretor

António Carlos Correia Caetano

NOTA: Matrículas/Renovações de acordo c/ a legislação em vigor - Despacho Normativo nº6/2018, de 12 de abril.